



MUNICIPIO DE UIRAPURU
UIRAPURU-PREVI
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
VALOR ESTIMADO REFERENTE AS TARIFAS BANCÁRIAS DO
PODER EXECUTIVO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025. |
COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4507 processo 24/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) SEILA MARQUES FAGUNDES ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.18	04.18.09.272.1203.2127.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	103	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ/CPF: 60.746.948/1038-68

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA BANCÁRIA	UN		1,0000	5.000,0000	5.000,0000
Total							5.000,0000
Total							5.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

UIRAPURU-PREVI, 17 de março de 2025.

SEILA MARQUES FAGUNDES ALVES
GESTOR
CPF: 839.158.001-63

Responsável